



# BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS

Rede Moçambicana de Defensores de Direitos Humanos



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA | [www.cddmoz.org](http://www.cddmoz.org)

Domingo, 26 de Junho de 2022 | Ano 04, n.º 78 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

SETE PESSOAS TORTURADAS, AMARRADAS E ENTERRADAS VIVAS

## Assassinatos hediondos na Manhica: CDD condena violência como meio de resolução de problemas

- Sete pessoas, das quais três agentes da Polícia da República de Moçambique (PRM), um militar das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), e três civis, foram torturadas e enterradas vivas por um grupo de criadores de gado e populares no posto administrativo da Maluana, distrito da Manhica, província de Maputo.



Populares concentraram-se no posto policial para exigir a libertação dos seus familiares



Tudo começou na segunda-feira, 20 de Junho, quando um criador de gado bovino numa zona do distrito da Moamba e próxima a Maluana apercebeu-se da presença de pessoas estranhas no seu curral. Mobilizou outros criadores e vizinhos e juntos conseguiram neutralizar dois supostos ladrões. No lugar de levar os dois suspeitos às autoridades policiais, os criadores de gado e alguns populares decidiram fazer a justiça pelas próprias mãos: torturaram os supostos ladrões e posteriormente enterraram-nos vivos<sup>1</sup>.

Segundo a explicação do chefe do posto administrativo da Maluana, a informação sobre o linchamento de dois supostos ladrões de gado bovino chegou às autoridades, que trataram de destacar uma força policial para o local. Sucede que quando a força policial chega para identificar o sítio onde foram enterradas as duas pessoas e tentar perceber o que terá acontecido, ela é confundida como sendo parte integrante do grupo que vem roubando gado bovino na Moamba<sup>2</sup>.

Resultado: três agentes da PRM, mais um militar e um civil foram torturados, amarrados e enterrados vivos. O chefe do posto administrativo da Maluana explicou à TVM, televisão pública,

que numa primeira fase as vítimas foram feitas reféns e viram os seus pertences confiscados pelos populares<sup>3</sup>. A fonte não explicou, porém, em que circunstâncias o militar esteve envolvido no caso para ser confundido com ladrão.

Entretanto, circulam informações não oficiais segundo as quais os agentes da PRM linchados não estavam afectos na província de Maputo, mas sim da Cidade de Maputo, e que os mesmos ter-se-ão deslocado até ao local dos factos por iniciativa própria. Isto é, não estavam a cumprir nenhum comando dos seus superiores hierárquicos, mas iam em socorro dos supostos ladrões que tinham sido assassinados pelos criadores de gado.

Independentemente das circunstâncias em que os agentes da PRM fizeram-se ao local, é totalmente condenável a acção dos populares que praticaram actos hediondos, nomeadamente torturar, amarrar e enterrar vivos seres humanos. A acção dos populares representa um flagrante abuso dos direitos humanos, nomeadamente o direito à integridade física e à vida. Aliás, na República de Moçambique todos os cidadãos têm direito à vida e à integridade física e moral e ninguém pode ser sujeito à tortura ou tratamentos cruéis ou desumanos, conforme estabelece o n.º

<sup>1</sup> <https://www.voaportugues.com/a/pol%C3%ADcia-diz-que-moradores-enterraram-vivas-sete-pessoas-por-alegado-roubo-de-gado/6632734.html>

<sup>2</sup> <https://www.tvm.co.mz/index.php/noticias/nacional/item/9313-supostos-ladros-de-gado-sete-individuos-enterrados-vivos-na-manhica>

<sup>3</sup> <https://www.tvm.co.mz/index.php/noticias/nacional/item/9313-supostos-ladros-de-gado-sete-individuos-enterrados-vivos-na-manhica>

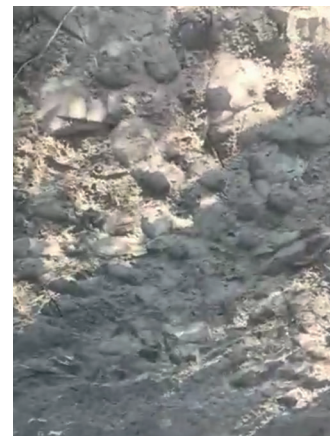


1 do artigo 40 da Constituição da República. Já no n.º 2 do mesmo artigo, a Constituição diz que na República de Moçambique não há pena de morte.

O CDD compreende a angústia e o sentimento de revolta e frustração dos criadores que sofrem prejuízos devido ao roubo de gado e não encontram nas instituições da justiça a solução do problema. O CDD também não descarta a possibilidade de envolvimento de alguns agentes da PRM nos crimes de roubo de gado bovino. Ainda assim, o apelo é no sentido de que não é privatizando a justiça que o problema será resolvido; não é violando os direitos fundamentais que assistem a todos os cidadãos que o proble-

ma de roubo de gado será resolvido.

Mas é preciso dizer que a acção dos populares, ainda que condenável a todos os níveis, é consequência directa do descrédito das instituições de justiça. A maioria dos cidadãos já não acredita na Polícia, na Procuradoria e nos tribunais como instituições provedoras de segurança e tranquilidade, defensoras da legalidade e que administram a justiça em nome do povo. Para além da corrupção, a constante instrumentalização da Polícia, da Procuradoria e dos tribunais para servirem interesses das elites políticas ligadas ao Partido Frelimo tornaram irrelevantes as três instituições no quotidiano de milhões de moçambicanos.



Local onde foram enterrados os três agentes da PRM



### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** Emídio Beula  
**Equipa Técnica:** Emídio Beula, Dimas Sinoa, Américo Maluana  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

CDD\_moz  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** <http://www.cddmoz.org>

#### PARCEIRO PROGRAMÁTICO



#### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

